

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Pirajuba – CMDCA.



Criado pela Lei Municipal 1045 de 24 de junho de 2002, alterado pela Lei 1108/2005

**RESOLUÇÃO**

Resolução Nº. 004 de 2019.

Dispõe sobre prorrogação do período do processo de escolha do  
Conselho Tutelar do Município de Pirajuba/MG.

Por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público Resolução Nº 004/2019 que trata de prorrogação de período de inscrição para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar para Conselheiro Tutelar para o biênio 2020/2023.

A presente resolução torna público para conhecimento dos interessados:

Período de inscrições de candidaturas: 02/05/2019 à 14/05/2019

Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como Conselheiros Tutelares.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, mediante afixação em locais públicos da cidade.

Pirajuba (MG), 02 de maio de 2019.

ROSANA SILVA TIAGO.

PRESIDENTE CMDCA.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico	
e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência ao mural do	
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	02/05/19.
Nome:	Conselho Municipal
Ass:	Masp.: 103